

Emenda Impositiva/BANCADA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025. Que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.(bancada- Republicanos)	
Beneficiário	UVB-União de Vilas e Bairros.Para á Associação de Moradores do Bairro Rio Branco.	
Justificativa	Auxilio na construção do Centro Cultural (para reuniões da comunidade, aniversários e eventos culturais).	
Valor Destinado	4.000,00 (quatro mil reais.)	
Crédito Orçamentário	CRIAR	
Órgão	08 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.	
Unidade Orçamentária	08.01	
função	08	Assistência Social e Assistência Comunitária.
sub-função	244	
Projeto/ATIVIDADE	Criar	
Natureza da Despesa	33.50.43.00.00	
Redução	Despesa- 1973.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.

Gilson Alves
Vereador(Republicanos)

Vereador(Republicanos)

Cristiano Rodrigues
Vereador(Republicanos)